TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANARANA entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a **Sra. Marleide Barbosa de Oliveira**, portadora do CPF 205.911.118-88 e R.G. 1354918274 SSP/BA, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município quanto à fase interna, bem como os atos Administrativos praticados pela Equipe de Contratação, **reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 82/2025,** Processo Administrativo nº **109/2025**, com fulcro na alínea c, inciso III, do Art. 74 da Lei 14.1333/2021, cujo o objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e auditoria voltada para análise técnica contábil orçamentária, financeira e patrimonial dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de transmissão de governo em atendimento ao quanto disposto na resolução TCM/BA 1311/2012.

EMPRESA CONTRATADA: FERNANDES & SILVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 26.509.153/0001-52, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, n º 2539, Caminho das arvores, CEP 41820- 020. **VALOR GLOBAL**: de R$ 25.005,00 (vinte e cinco mil e cinco reais), em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 8.335,00 (Oito mil, trezentos e trinta e cinco reais).
HOMOLOGADO NESTA DATA: 25/03/2025.

Canarana-BA, 25 de março de 2025

PREFEITURA M. DE CANARANA
Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal